

COTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

1. DO OBJETO

O presente documento tem por objeto a realização de **pesquisa de preços de mercado** visando à formação de estimativa de valor para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na **locação de estruturas, equipamentos e prestação de serviços técnicos operacionais destinados à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos e sociais no Município de Sítio d'Abadia — GO.**

A pesquisa abrange o levantamento de valores referenciais para os itens constantes no Termo de Referência, incluindo, dentre outros, estruturas físicas, equipamentos e serviços operacionais necessários à execução de eventos públicos, tais como palcos, sistemas de sonorização e iluminação, painéis de LED, geradores, tendas, gradis, banheiros químicos, camarins, bem como serviços de apoio técnico, segurança e brigadistas.

O objetivo da presente cotação é subsidiar a elaboração da estimativa de preços da contratação, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando que os valores adotados estejam compatíveis com os praticados no mercado.

2. DAS COTAÇÕES REALIZADAS

Para a formação da estimativa de preços da presente contratação, foram realizadas pesquisas junto ao mercado fornecedor, mediante solicitação formal de propostas comerciais a empresas especializadas no ramo de locação de estruturas, equipamentos e prestação de serviços técnicos operacionais para eventos.

As cotações foram obtidas junto a fornecedores com atuação compatível com o objeto, contemplando os itens descritos no Termo de Referência, abrangendo estruturas físicas, equipamentos e serviços operacionais necessários à realização de eventos públicos.

As propostas recebidas foram analisadas quanto à sua compatibilidade com as especificações técnicas exigidas, sendo consideradas válidas aquelas que atenderam integralmente às condições estabelecidas, especialmente no que se refere à inclusão de custos com transporte, montagem, desmontagem, operação e demais encargos necessários à execução do objeto.

Destaca-se que as propostas utilizadas são **recentes, idôneas e compatíveis com a realidade de mercado**, tendo sido obtidas em observância aos parâmetros previstos no art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por meio de consulta direta a fornecedores.

As cotações obtidas encontram-se devidamente juntadas aos autos do processo administrativo, servindo de base para a consolidação dos valores estimados da contratação.

3. DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS COTAÇÕES

As propostas comerciais obtidas junto aos fornecedores foram analisadas e consolidadas por item, considerando os quantitativos estimados constantes no Termo de Referência, resultando na formação do valor estimado da contratação.

ES Comércio — proposta comercial apresentada para fornecimento de estruturas, equipamentos e serviços para eventos;

Soares (Sítio d'Abadia — GO) — proposta comercial contemplando itens correlatos ao objeto da contratação;

WR Produções — proposta de orçamento para locação de estruturas e prestação de serviços técnicos operacionais para eventos.

Para cada item, foram considerados os valores unitários apresentados pelas empresas consultadas, sendo realizada a apuração da média aritmética como critério de definição do preço de referência, em conformidade com boas práticas administrativas e entendimento dos órgãos de controle.

O demonstrativo detalhado das cotações encontra-se devidamente organizado em planilha própria, contendo:

1. identificação dos fornecedores;
2. descrição dos itens cotados;
3. valores unitários apresentados;
4. média dos preços obtidos;
5. valor total estimado por item.

A consolidação dos dados permitiu a obtenção de valores compatíveis com os praticados no mercado, assegurando a formação de estimativa confiável e adequada à realidade da contratação.

Ressalta-se que, em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços — SRP, os valores apresentados possuem caráter **estimativo**, não gerando obrigação de contratação integral dos quantitativos previstos, sendo utilizados exclusivamente como referência para o procedimento licitatório.

O valor global estimado da contratação corresponde à soma dos valores estimados por item, conforme apurado na planilha consolidada, a qual integra o presente processo administrativo como documento essencial à instrução da fase preparatória.

4. JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA ADOTADA

A metodologia adotada para a formação da estimativa de preços da presente contratação observou rigorosamente os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se de pesquisa direta junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto.

Foram obtidas propostas comerciais de empresas especializadas na locação de estruturas, equipamentos e prestação de serviços técnicos operacionais para eventos, quais sejam: **ES**

Comércio, Soares (Sítio d'Abadia — GO) e WR Produções, todas com atuação compatível com o objeto da contratação.

A definição do preço de referência foi realizada por meio da **média aritmética simples dos valores unitários apresentados pelos fornecedores**, metodologia amplamente aceita pela doutrina e pelos órgãos de controle, por proporcionar maior equilíbrio na formação do preço, mitigando eventuais distorções decorrentes de valores isoladamente elevados ou reduzidos.

A escolha dessa metodologia justifica-se pelas seguintes razões:

1. os valores apresentados pelas empresas consultadas demonstraram-se homogêneos e compatíveis entre si, não havendo discrepâncias relevantes que justificassem a exclusão de propostas;
2. a média aritmética permite neutralizar variações pontuais, assegurando maior fidedignidade ao preço estimado;
3. a pesquisa foi realizada junto a fornecedores efetivamente atuantes no mercado regional, garantindo aderência à realidade local;
4. os preços considerados contemplam todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo logística, montagem, operação e desmontagem, evitando subestimação dos valores.

Ressalta-se que, em razão da natureza do objeto — que envolve locação de estruturas e prestação de serviços para eventos —, os preços podem sofrer variações em função de fatores como porte do evento, localização, complexidade técnica e logística, circunstâncias estas que foram consideradas na análise das propostas.

Destaca-se, ainda, que não foram identificados valores manifestamente inexequíveis ou excessivos que demandassem sua desconsideração, motivo pelo qual todas as propostas foram consideradas válidas para fins de composição da média.

A metodologia adotada mostra-se, portanto, **adequada, razoável e suficiente para refletir os preços praticados no mercado**, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação pública.

5. CONCLUSÃO

Diante das pesquisas de preços realizadas e da análise das propostas apresentadas pelas empresas **ES Comércio, Soares (Sítio d'Abadia — GO) e WR Produções**, conclui-se que os valores estimados para a presente contratação encontram-se **compatíveis com os praticados no mercado**, atendendo aos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A metodologia adotada, baseada na média aritmética dos valores obtidos, mostrou-se adequada para a formação do preço de referência, refletindo de forma equilibrada a realidade do mercado fornecedor e garantindo maior segurança na estimativa da contratação.

Os valores consolidados revelam-se **razoáveis, exequíveis e vantajosos para a Administração Pública**, não sendo identificadas distorções relevantes que comprometam a lisura do procedimento ou a economicidade da contratação.

Ressalta-se que os preços apurados possuem caráter **estimativo**, especialmente em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços — SRP, não implicando obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos previstos, sendo utilizados exclusivamente como referência para o procedimento licitatório.

Dessa forma, considera-se que a presente pesquisa de preços encontra-se **regularmente instruída, tecnicamente fundamentada e apta a subsidiar a fase externa da contratação**, permitindo o regular prosseguimento do processo administrativo.

Sítio d' Abadia-GO, 10 de Abril de 2026.

KENIA GONÇALVES DA SILVA
Responsável pelo Departamento de Compras

